



# Município de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210/1212/1346

CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná

Home-page: [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)

**DECRETO N.º 037/2013**

**Data de 29 de agosto de 2013.**

**SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências**

**JAMIL PECH PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem Art. 85, da Lei Orgânica Municipal e a Lei nº. 942/2013 de 29 de agosto de 2013.**

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos dez mil reais) assim discriminados:

0300	Fundação Municipal de Saúde	
0301	Fundação Municipal de Saúde	
1030101242.037	Manutenção dos Serviços de Saúde	
339039.00.00.00.1303	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	110.000,00
339039.00.00.00.1495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	300.000,00
	<b>Total</b>	<b>410.000,00</b>

**ART. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária.

0300	Fundação Municipal de Saúde
0301	Fundação Municipal de Saúde
103010012.036	Manutenção dos Serviços Administrativos



# **Município de Paulo Frontin**

**CNPJ – 77.007.474/0001-90**

Rua Rui Barbosa, 204 - Fone (42) 3543-1210/1212/1346

CEP: 84.635-000 - Paulo Frontin - Paraná

**Home-page: [www.paulofrontin.pr.gov.br](http://www.paulofrontin.pr.gov.br)**

339030.00.00.00.1000	Material de Consumo	15.000,00
339036.00.00.00.1000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	80.000,00
339047.00.00.00.1303	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
1030101242.037	Manutenção dos Serviços de Saúde	
319011.00.00.00.1495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
319013.00.00.00.1495	Obrigações Patronais	20.000,00
339036.00.00.00.1495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	200.000,00
	<b>Total</b>	<b>410.000,00</b>

**ART. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 29 de agosto de 2013.

JAMIL PECH  
Prefeito Municipal